

ATA DA 6ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DOS EMPREGADOS DE MINERAÇÃO

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às 10:00 horas, na casa do Artesão de Telêmaco Borba, reuniram-se as seguintes entidades: CECS, DPU, MPF, CPHTB e COPEL. O MPF pede que conste em ata que está requisitando cópia do diagnóstico realizado pelo CECS em relação aos garimpeiros no prazo de 10 dias nos termos da Lei Complementar 75/93 com as cominações do art. 10 da Lei 7347/85. Iniciando os trabalhos, Dr. Akira explicou a todos os presentes que o Consórcio ainda não concluiu o diagnóstico que definirá os critérios de indenização e passou a palavra ao Sr. Takao que esclareceu a forma que está sendo realizado o diagnóstico e as dificuldades encontradas pela empresa responsável pelo trabalho. Informou que 67 garimpeiros que constavam na lista de 177 não foram encontrados e outros não compareceram para receber a verba alimentar. Foi esclarecido que os 5 garimpeiros que não receberam residem na cidade de Tibagi. Dr. Akira alegou que o número de 110 pessoas já possibilita a finalização do diagnóstico e formulação de proposta de indenização/compensação. Que devem ser criados critérios objetivos de indenização para que os novos nomes que forem surgindo possam se enquadrar ou não. Citou o exemplo de uma indenização a garimpeiros ocorrida em Minas Gerais, referente à PCH Fumaça. Afirmou que a discussão agora não é mais se existe ou não o direito a indenização, mas somente o quanto cada um irá receber caso contrário a questão será judicializada, pois o sistemático descumprimento dos prazos pelo CECS está ficando intolerável. O Sr. Divonei pediu que constasse em ata que o diagnóstico realizado foi falho porque não encontrou alguns garimpeiros com residência fixa na região. O Sr. Gilvan (Xaropinho) alegou que não é possível comparar com Minas Gerais, pois no Paraná somente existe garimpo no Rio Tibagi e para continuar a atividade teriam que mudar para outro estado, pois em Minas há vários rios com potencial para o garimpo, implicando em menores deslocamentos para a continuidade da atividade pelo atingidos. Dr. Akira deu um prazo de 30 (trinta) dias para a formulação de proposta pelo Consórcio. O Sr. Takao informou que não é possível cumprir esse prazo devido as férias de final/início de ano e sugeriu meados de fevereiro para a apresentação da proposta. Dr. Akira questionou se nesse período de férias as obras da Usina também serão paralisadas, se não, porque haverá paralisação do calendário socioambiental, afirmou que se necessário irá requisitar a folha de férias dos funcionários do CECS pois em seu entendimento não é possível adiar questões relativas a verba alimentar, indenizações e deslocamento de atingidos, por motivo de férias, ressaltando que os atrasos são de responsabilidade do CECS. Foi definido que serão realizadas reuniões com a comissão mais a DPU, MPF, CPT, CPHTB e Associação Salto Mauá no mês de janeiro e a próxima assembléia com os mineradores será no dia 09 de fevereiro, em Telêmaco Borba. Foi solicitada a divulgação via e-mail dos 177 nomes que estão na lista apresentada pela comissão de garimpeiros, assim como dos 67 que o Sr. Takao informa que não foram localizados. A seguir foi tratada a questão da verba alimentar e o Dr. Marco Luna esclareceu que não houve nenhum acréscimo na lista de 14 nomes deferidos para o recebimento da VMT. O Sr. Gilvan informou que a Sra. Isabel da CPT não aceitou sua lista que continha os apelidos dos garimpeiros que necessitavam receber a VMT. Alegou também que não foi permitido incluir nomes dos membros da comissão. Diante do indeferimento geral dos pleitos de verba alimentar na análise complementar acordada na última reunião, sem que tenha sido apresentado o relatório complementar realizado pela Consultoria contratada pelo CECS, o Dr. Akira

requisita, nos termos da LC 75/93, com as cominações do artigo 10, da Lei 7.347/85, o relatório da Sra. Sandra no prazo de 24 horas para aferir as razões do indeferimento da Verba Alimentar a alguns garimpeiros. Dr. Akira solicitou que o CECS providencie um local de pagamento em Tibagi para aqueles garimpeiros que não compareceram para receber a verba. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Maranhão, secretária “*ad hoc*” lavrei a presente ata.